

RESULTADO DA SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Coordenação Local da Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O **RESULTADO** do processo seletivo para a contratação de TUTOR PRESENCIAL, em conformidade com o EDITAL Nº 22/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura do processo seletivo e o EDITAL Nº 27/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO, referente a convocação para realizar entrevista para a seleção de tutor presencial, para atuação junto ao CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ofertado na modalidade de Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com o que segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação da UAB/UNICENTRO, divulgam o resultado do processo seletivo de tutor presencial, em ordem de classificação, pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 22/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO e EDITAL Nº 27/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO, do Curso de GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ofertado na modalidade de Educação a Distância, conforme quadro a seguir:

POLO DE APOIO PRESENCIAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR	1º - JORGE BANDEIRA

2 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

2.1 O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, da Capacitação Presencial, conforme cronograma que será publicado posteriormente, **com frequência integral (total) na capacitação;**

2.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Capacitação Presencial, acarretará no seu imediato desligamento.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;

3.2 Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas no EDITAL Nº 22/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura do processo seletivo, ficarão em lista de espera, dentro do prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação do Edital de resultado final, podendo por conveniência administrativa, serem convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação;

3.3 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;

3.4 A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES;

3.5 Após a contratação do Tutor, caso o Coordenador de Curso ou o Coordenador de Tutoria considerem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso;

3.6 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

3.7 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 24 de novembro de 2016.

Professora Dr^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO

ANEXO I

ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

UF DO POLO	NOME DO POLO DE APOIO PRESENCIAL	ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL
PR	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº. 621. BAIRRO CENTRO. CEP: 85710000

